PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.:(32)3746 - 1306

LEI MUNICIPAL Nº 1.214/2016, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A BANDA MUSICAL PEDRO BERNARDES DA VEIGA, QUE ESPECIFICA"

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Banda Musical Pedro Bernardes da Veiga, CNPJ- 20.3000.886/0001-04, com sede na rua Àlvaro Rezende, nº 60, centro– Espera Feliz/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 05 de dezembro de 2016

JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em 05 / 12 / 2016
Art. 86 Lei Orgânica
Visto